

ATO MEDIANTE DECISÃO JUDICIAL PARA RETIFICAÇÃO/CORREÇÃO DE DADOS DE CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (QPPM) – PARA O ANO DE 2019 (CFSd QPPM/2019).

A TENENTE-CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução no 4.452, de 14/01/2016, tendo em vista o edital nº 06/2018, de 29 de junho de 2018, que regula o concurso público para admissão ao curso de formação de soldados da Polícia Militar de Minas Gerais (QPPM), para o ano de 2019 (CFSd QPPM/2019), faz publicar ato para retificação/correção de dados na inscrição de candidato e demais atos, em cumprimento a decisão judicial, e:

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 aportou neste Centro, documento correspondente a - HABEAS DATA, Carta Precatória n. 5180237-052018.8.13.0024, que comunica o deferimento do pedido de liminar judicial, impetrado por **CELSO DA SILVA MACIEL JUNIOR, RG MG-15.425.189**, candidato ao **CFSD/2019-Interior-5ª RPM**, determinando a retificação/correção de seu Registro Geral (Carteira de Identidade) no sistema de inscrição e demais atos pertinentes ao certame;

1.2 o candidato impetrante, é responsável quando da inscrição, inserir os dados completos solicitados pelo sistema. Após análise, verificou-se no sistema de inscrição, no campo destinado a carteira de identificação do candidato, a descrição: **“MG 15.424.189”**.

2 RESOLVE:

2.1 em cumprimento a decisão judicial, determinar as seções de concursos e informática do CRS, para que tomem as providências quanto a correção do registro geral (CI) do candidato no sistema, bem como nos demais atos pertinentes às fases do concurso.

Belo Horizonte, 15 de março de 2019.

**(a)Ivana Ferreira Quintão, Tenente-Coronel PM
Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção**